



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE REDENTORA**

PORTARIA Nº 0746/2019

**NILSON PAULO COSTA, Prefeito Municipal de Redentora,** Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com artigo 108, da Lei Municipal 633/85, e baseado no atestado médico apresentado, RESOLVE:

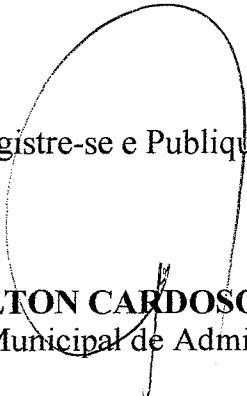
Art. 1º - Conceder 08(oito) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à Servidora Municipal, Enfermeira, Padrão 7 e Padrão 7, Sub Padrão D e Sub Padrão A, matrículas 1595 e 3017, **CARLA BRIDI**, no período de **09.10.2019** até **16.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, RS, aos 21 dias do mês de outubro de 2019.

  
**NILSON PAULO COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
**NILTON CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças